

## ARISTÓTELES E OS ÍNDIOS AMERICANOS:

Um estudo do preconceito de raça no Mundo  
Moderno (II).

---

(Continuação).

### III

#### A BATALHA ENTRE LAS CASAS E SEPÚLVEDA.

(Entre 1547-1550).

Las Casas pôde estar em Valladolid em 1550 para confrontar-se com Sepúlveda porque tinha regressado à Espanha pela última vez em 1547 com a idade de setenta e três anos, depois de quase meio século de experiência com negócios indígenas, cujo climax foram seus serviços como bispo de Chiapa no Sul do México (1).

Lá enfurecera seus paroquianos que possuíam índios e tiravam-lhes tributo pelo sistema chamado **encomienda**, insistindo que espanhóis que possuíam índios podiam apenas confessar-se de acôrdo com certas regras estritas que êle mesmo estabelecera. Como êste **Confessionário** era rígido, poucos **encomenderos** podiam conseguir absolvição. Tomás Lopez, um oficial real que fôra a Chiapa para punir os que não respeitavam os dominicanos durante o período de Las Casas como bispo, descobriu que alguns espanhóis não se confessavam há cinco ou seis anos e que outros tinham morrido pedindo em vão os últimos rituais da igreja (2). Em represália, **encomenderos** faziam pressão junto aos indígenas para que não provessem os frades com alimentos e não trabalhassem na construção de

---

(1). — Referências a material sôbre esta fase da vida de Las Casas pode ser encontrada em *Las Casas, Bibliografía crítica*, pp. 101-120.

(2). — Carta de Tomás López Medel ao rei, datada de 18 de março de 1551. Êste documento valioso e interessante foi publicado por Manuel Serrano y Sanz, "Algunos escritos acerca de las Indias de Tomás López Medel", *Erudición Ibero-Ultramarina*, I (Madri, 1930), 487-497.

mosteiros, e às vèzes tratavam os dominicanos com violência (3).

Durante seus últimos meses na América, Las Casas também, caracteristicamente, empenhou-se em acrimoniosa discussão a respeito do seu tratado intitulado **O Único Método Verdadeiro de Atrair todos os Povos à Verdadeira Religião**. O método que propunha era persuasão pacífica; um dos seus principais objetivos ao ir em 1544 já em idade avançada para um bispado pobre e relativamente sem importância como Chiapa foi de emprestar sua influência para ajudar os ingentes esforços dos seus irmãos dominicanos na pregação da fé na província de Paz Verdadeira sem o uso de força alguma. Esta tentativa, a última grande empreza que atraiu sua atenção na América, encerrava em muitos aspectos os conceitos mais importantes das relações próprias entre espanhóis e índios. Os índios deviam ser cristianizados por meios pacíficos apenas, insistia, sem soldados, sem força, apenas pela persuasão do Evangelho pregado por homens a serviço de Deus. Bem na ocasião de deixar a América pela última vez, Las Casas participou de turbulento comício na cidade do México sobre a natureza da lei espanhola na qual se condenou a guerra contra os indígenas, e que para convertê-los ou remover obstáculos os missionários pegassem a fé, como “perversa, injusta e tirânica” (4).

No seu último ano como bispo na América, Las Casas viu com horror que algumas das Novas Leis pelas quais se batera tão ardentemente em 1542 tinham sido revogadas. O sistema da **encomienda**, que as Novas Leis eventualmente tinham abolido, fôra permitido continuar afinal de contas e os **encomendados** estavam agora começando vigorosa campanha para fazer êsse privilégio perpétuo, com jurisdição civil e criminal sob os índios, se possível. A luta pela **perpetuidad** prenunciava muitos outros problemas indígenas.

Quando Las Casas chegou à Espanha em 1547, organizou-se para a batalha. Os indígenas de Oaxaca no México haviam-lhe dado e a seu companheiro constante, Frei Rodrigo de An-

---

(3). — Mais informações sobre o malicioso tratamento dos frades pode ser achado nos “Autos e informaciones por Diego Ramirez”. Archivo de Indias, Justicia 351.

(4). — O pouco que é sabido sobre a junta de 1546, foi colecionado por Joaquin García Icazbalceta, *Don Fray Juan de Zumárraga* (México, 1881), pp. 184 ff. As doutrinas de pregação pacífica de Las Casas evidentemente eram conhecidos de modo razoável pelos seus contemporâneos. Robert S. Chamberlain publicou um memorial de 1537-1538, mostrando que protetores dos indígenas foram influenciados por “Un documento desconocido del licenciado Cristóbal de Pedraza, protector de los indios y obispo de Honduras”. *Anales de la Sociedad da Geografía e Historia de Guatemala*, XX (1945), 33-38.

drada, autoridade legal para representá-los frente ao Conselho das Índias (5), e os indígenas de Chiapa haviam feito o mesmo. Mais tarde, no Perú, Domingos de Santo Tomás organizou os indígenas de lá para autorizar Las Casas a oferecer a Filipe II uma larga soma em dinheiro para comprar perpetuidade (6).

Foi de fato um cheque em branco, pois Las Casas devia oferecer maior soma que os **encomenderos**, não importava quão alta fôsse a oferta dêstes, não importava quão caro quisessem pagar pelo privilégio da perpetuidade. Foram manobras como esta que levaram muitos historiadores a considerar as qualidades de Las Casas como as de um político (7).

Sua poderosa influência na côrte era reconhecida neste tempo, pois achamos o Vice-rei de Nova Espanha, Luís de Velasco pedindo-lhe para ajudá-lo a conseguir um aumento de salário (8). Personalidades que tinham a sugerir um candidato como próximo Vice-rei também escreviam-lhe (9), e Baltazar Guerra de Chiapa descobriu que a concessão de uma **encomienda** ao seu filho natural Juan fôra anulada por ter a Corôa sabido por Las Casas que tratara os indígenas de modo injusto (10). O veterano frade era descrito nesses dias nas ordens reais como “velho e cansado” mas nunca afrouxou seu duro e apaixonado passo (11). Seu zêlo em recrutar missionários, trabalhadores e dedicados, continuava sempre firme, e é claro pelo número enorme de ordens reais que inspirou e pelo número de projetos que iniciou nos cinco anos seguintes à sua volta final à Espanha em 1547 que êste foi o período mais intenso e produtivo da sua vida. Foi então, também, que deu forma a inúmeros tratados impressos em Sevilha em 1552 e 1553, pelos quais suas idéias tornaram-se conhecidas no mundo.

- 
- (5). — O documento é datado de 7 de outubro de 1548. *Archivo de Indias*, México, 1841.
- (6). — O cabildo de Santiago para o rei, datado de 12 de março de 1552. *Ibid.*, Guatemala, 41. Dois *legajos* de material sôbre perpetuidade largamente explorados, estão nos *Archivos de Indias*, Indiferente General 1530 a 1624. Cópias fotográficas desta rica coleção foram depositadas na Livraria do Congresso pela Carnegie Institution de Washington.
- (7). — Juan Friede, “Las Casas y el movimiento indigenista en España y América en la primera mitad del siglo XVI”, *Revista de Historia de América* (1952), n.º 34, pp. 339-344.
- (8). — Carta de don Luis de Velasco a Fr. Bartolomé de Las Casas, datada de 24 de agosto de 1550, Cholula. Academia de la Historia (Madrid). Colección Muñoz, tomo 85, fol. 330 vuelto.
- (9). — Fr. Domingos de Santa Maria a Las Casas, datado de 7 de julho de 1549, Coyoacán, *Documentos inéditos de América*, VIII, 204-206.
- (10). — *Archivo de Indias*, Indiferente General, 424, Libro 21, fol. 324.
- (11). — *Ibid.*, México, 1089, Libro 4, fol. 271. Cédula Real datada de 4 de agosto de 1550, Valladolid. “Viejo y quebrantado” é a frase usada.

O mais importante e dramático episódio dêste período, entretanto, foi sua disputa com Juan Ginés de Sepúlveda, que fizera um tratado no qual desejava provar que as guerras contra os indígenas eram justas e até constituíam uma preliminar necessária à sua cristianização. O manuscrito fôra escrito sob os altos auspícios do Presidente do Conselho das Índias, que encorajou Sepúlveda a escrever o livro, assegurando-lhe que “seria um serviço para Deus e o Rei”. Sepúlveda pôs-se a trabalhar imediatamente; em poucos dias um manuscrito do tratado defendendo a justiça da guerra contra os indígenas estava circulando na côrte, e, de acôrdo com suas informações, aprovado por todos que o leram. Quando o manuscrito foi rejeitado pelo Conselho das Índias, Las Casas atesta que Sepúlveda prevalecendo-se de amigos na côrte conseguiu ser a resolução da questão transferida para o Conselho de Castela que, conforme Las Casas “era inteiramente ignorante em assuntos indígenas”. Foi nesse momento que Las Casas chegava do México; compreendeu logo a gravidade da situação, e lançou um protesto tão alto que o Conselho de Castela teve de submeter a espinhosa questão às Universidades de Salamanca e Alcalá, onde foi discutida durante tôda a primavera e princípio do verão de 1548. “Depois de muitas e críticas disputas” atesta Las Casas, “as autoridades universitárias determinaram que o tratado não devia ser impresso, pois sua doutrina não era correta”.

Las Casas não estava só na sua opinião sôbre a doutrina de Sepúlveda (12). Logo em 1546 Melchor Cano escrevera contra ela um comentário vivo, e em 1549 Alonso de Maldonado secundou Las Casas numa petição ao rei (13). Mas foi o velho bispo que guiou os que condenavam as idéias de Sepúlveda e agiu como promotor público contra elas.

Foi um ato bem atrevido de Las Casas antepor-se às idéias de um estudioso como Sepúlveda, pois êste humanista que pretendia dar confôrto aos oficiais e conquistadores espanhóis tinha uma das inteligências mais bem treinadas do seu tempo, amparava suas idéias com muitas referências cultas, e gozava de grande prestígio na côrte. Sepúlveda durante os seus vinte anos de estudos na Itália tornara-se um dos principais estudiosos na redescoberta do “verdadeiro” Aristóteles (14). Suas

- 
- (12). — Luciano Pereña Vicente, “La soberanía de España en América”, *Revista Española de Rerecho Internacional*, V (Madri, 1952), 893-924.
- (13). — Cano se opôs a Sepúlveda mais ou menos em 1546 em sermões na Universidade de Alcalá. A petição de Maldonado está na Bibliothèque Nationale (Paris). Ms. Esp. n.º 325, fls. 315-315 vuelto.
- (14). — Otis H. Green, “A Note on Spanish Humanism. Sepúlveda and his Translation of Aristotle's Politics”, *Hispanic Review*, VII (1940), 339.

contribuições ao saber eram reconhecidas na Espanha e, nas vésperas da sua batalha com Las Casas, tinha justamente completado e publicado em Paris em 1548 sua tradução em latim da **Política** de Aristóteles, que considerava a sua principal contribuição ao saber. Era a melhor tradução que até então aparecera e foi reconhecida durante muitos séculos como um estudo indispensável (15).

Em consequência, quando Sepúlveda começou a escrever sobre a América estava completamente saturado com as teorias do “O Filósofo”, incluindo o seu muito discutido conceito de que alguns homens eram escravos por natureza.

Enquanto Sepúlveda fazia pressão junto às autoridades para aprovar seu tratado, que considerava a guerra contra os índios justa, Las Casas argumentava veementemente que elas eram, ao contrário, escandalosamente injustas e que todas as conquistas deviam parar se o rei queria conservar sua consciência imaculada. Sua fórmula era precisamente a que tivera sempre, converter os indígenas por meios pacíficos somente e no fim eles se tornariam súditos fiéis da Espanha. Las Casas não só pregava essa doutrina, como também esforçava-se poderosamente para pô-la em prática em Chiapa. Ainda que o seu resultado pudesse ser exagerado, as realizações dos dominicanos na pregação da fé eram consideráveis.

A história das vitórias conseguidas pela diplomacia e prudência não estão ainda totalmente contadas, e talvez nunca o sejam. Uma espécie de versão “hollywoodiana” misturando conversão com música e poesia, o feliz casamento de um cacique, e outros toques românticos foram descritos no princípio do século XVII pelo cronista dominicano Antônio de Remesal (16). É curioso que a reputação de Las Casas, agora, parece sofrer em comparação com estes românticos acontecimentos contados pelo seu admirador, pois ele nunca mencionou nenhum dos maravilhosos acontecimentos descritos por Remesal (17).

---

(15). — *Ibid.*, p. 340.

(16). — *Historia de la provincia de S. Vicente de Chyapa y Guatemala de la orden de Padre Sancto Domingo* (Madri, 1619).

(17). — Marcel Bataillon ataca a história de Remesal com destreza e gosto no seu artigo brilhante e absorvente “La Vera Paz. Roman et histoire”. *Bulletin Hispanique*, LIII (1951), 235-330. Tem-se a impressão que Bataillon está tão interessado em demolir o relato do Remesal que talvez não faça toda justiça aos reais empreendimentos dos dominicanos em Vera Paz. E naturalmente documentação adequada ainda não foi achada para descrever o que realmente aconteceu. A carta mandada pelo dominicano Pedro de Angulo datada de 19 de fevereiro de 1542, e não mencionada por Bataillon, parece referir-se a antigos empreendimentos de pregação pacífica que tendem a en-

A verdade era mais prosaica, ainda que suficientemente maravilhosa. A despeito das dúvidas sempre ativas e constantes de quase todos espanhóis seculares, o trabalho da persuasão pacífica foi em frente, fortemente apoiado pela côrte, influenciada de modo positivo por Las Casas para garantir a pia empresa com enorme quantidade de ordens reais a seu favor. Durante o período da querela com Sepúlveda, por exemplo, Las Casas, em adição a tôdas as outras suas atividades, ocupava-se a induzir o rei a despachar mensagens encorajadoras aos dominicanos na primeira linha de batalha em Chiapa, que lhes assegurava o reconhecimento do seu notável labor na conversão dos indígenas, recomendando-lhes paciência para com as provocações dos espanhóis, e pedindo novas informações dos seus esforços a fim de que recompensas próprias pudessem ser dadas (18).

O principal esforço de Las Casas nos anos que precederam a disputa de Valladolid, entretanto, fôra dedicar-se a fazer parar o que considerava opressão aos indígenas e guerra injusta contra êles. As condições no Novo Mundo não eram propícias. Pedro de la Gasca tivera que abafar uma rebelião séria no Perú, e os espanhóis não estavam com disposição para escutar argumentos a favor de aproximação pacífica com os indígenas. O malafortunado primeiro vice-rei do Perú, Blasco Núñez de Vela tentara aplicar as Novas Leis a favor dos indígenas nesta terra violenta. Fôra capturado por conquistadores independentes e raivosos, que mostraram seu desrespeito pela autoridade real não apenas matando o vice-rei mas também insolentemente carregando sua cabeça pendurada num pau (19). O discreto e capaz representante real, La Gasca, trouxera paz e restabelecera a autoridade do rei ainda que sem adotar de um modo completo a doutrina de Las Casas.

---

fracuquer de algum modo a história por êle apresentada. A carta está no Archivo de Indias, Guatemala, 168.

Remesal deve ser usado com cautela, naturalmente. — O Padre Manuel Maria Martínez, O. P. de Madri, numa carta datada de 9 de janeiro de 1956 ao autor, salienta que a asserção comum de que Las Casas estudou em Salamanca é "una afirmación gratuita de Remesal".

Como um exemplo da dificuldade e complexidade do assunto pode ser citado o ensaio superior e não publicado preparado pela Universidade de Princeton em 1953 por Oliver Grant Bruton, "The Debate Between Bartolomé de Las Casas e Juan Ginés de Sepúlveda Over the Justice of the Spanish Conquest in America: Spain, 1550". Bruton acredita que Bataillon provou que todo o negócio de Vera Paz "não era mais do que uma peça de propaganda esclarecida usada por Las Casas na côrte para estabelecer sua idéia de conversão pacífica" (p. 91).

(18). — *Las Casas. Bibliografía crítica*, pp. 100-107.

(19). — William H. Prescott, *The Conquest of Peru*, Livro IV. Cap. 9.

Sabemos o estado da mente de Las Casas a esta hora, graças à recente descoberta de Marcel Bataillon, nos Arquivos das Índias, de uma carta escrita por Las Casas a um correspondente anônimo, possivelmente Domingos de Soto, o confessor de Carlos V (20). Las Casas, num desesperado esforço de convencer a alguém perto do Imperador que tôdas as conquistas na América deviam ser detidas e todos indígenas incorporados à corôa, era respondido com objeções prévias de que o Novo Mundo estava muito longe e que até piedosos missionários mandavam avisos contraditórios a respeito do que deveria ser feito. Las Casas reprovava amargamente a ação dos franciscanos e outros que tinham apoiado os conquistadores, e solicitava a ação dramática de um dos mais velhos franciscanos no México, provavelmente Francisco de Soto, que reviu suas primeiras opiniões e comera o papel em que assinara seu nome apoiando a perpetuidade das **encomiendas**. A tinta apagou-se neste documento descoberto há pouco, e a escrita está abominável nesta carta, cheia de correções e borrões escrito nas costas de outro com quatro séculos, mas ainda mostra as convicções e eloquência de Las Casas. “Em qualquer lugar dêste mundo” pergunta êle, “onde haja homens de terras populosas e felizes subjugados por estas guerras cruéis e injustas chamadas conquistas, e divididos por êstes cruéis carneiros e ladrões tirânicos como se fôssem coisas inanimadas, tendo sido escravizados de forma infernal, pior do que no tempo dos faraós, tratados como gado a ser pesado no mercado de carne, e Deus nos salve, olhados como valendo menos que porcos?” Como o podem as palavras dos que apoiam estas iniquidades serem acreditadas?” (21). Las Casas enèrgicamente afirmava que reformas necessárias podiam ser executadas, se apenas as leis necessárias fôssem feitas pelo Conselho da Índias e indicados para executá-las na América, os homens certos. Recomendava um bispo que seria excelente para o trabalho, e aconselhava que não se permitisse ir outra pessoa em circunstância alguma. Aqui vê-se Las Casas, o cortesão, em trabalho. E como sempre êste apóstolo prático e realista, dava ênfase a que os arranjos que propunha não só redundariam no benefício dos indígenas e propagação de cristianismo, como também “aos incomparáveis interesses temporais” do rei (22).

(20). — “Pour l'épistolario de las Casas. Une lettre et un brouillon”, *Bulletin Hispanique*, LVI (1954), 366-387. O profundo conhecimento e perícia paleográficos do período habilitaram Bataillon a produzir um texto legível da carta e a explicar seu significado.

(21). — *Ibid.*, p. 385.

(22). — *Ibid.*, p. 387

Nos parágrafos que terminam esta carta, Las Casas urgia que ações posteriores não deviam esperar a volta de La Gasca do Perú, como seu correspondente evidentemente sugerira. Algumas boas decisões haviam sido recentemente tomadas pelo Conselho das Índias e outras eram necessárias. Aqui Las Casas referia-se provavelmente à aprovação do Conselho à sua proposta de fôlego, que fazia os conquistadores fechar sôbre os indígenas seus dentes com raiva, que as licenças para tôdas as expedições fôsem revogadas e que garantias similares não fôsem mais dadas no futuro. Um passo drástico nesta direção fôra tomado pelo Conselho das Índias em 3 de julho de 1549, quando alertou o rei que, para prevenir os perigos para os indígenas e a consciência real molestada pelas conquistas que eram tão grandes, só submetendo as licenças para novas expedições ao Conselho. Mais do que isto, concluia o Conselho, um congresso de teólogos e juristas era necessário para discutir “como as conquistas podiam ser conduzidas com justiça e segurança para as consciências”. O estabelecimento disto pela mais alta côrte em negócios indígenas da Espanha valia muito. O Conselho estabelecia que, ainda que leis tivessem sido previamente feitas para reger as conquistas, “sente-se que estas leis não foram obedecidas porque os que conduziram as conquistas não estavam acompanhados de pessoas que os refreassem e os acusassem quando agissem mal.

A voracidade dos que empreendem conquistas e a timidez e humildade dos indígenas é tal que não se tem certeza se alguma instrução foi obedecida. Seria próprio que Vossa Magestade ordenasse um congresso de homens sábios, para discutir e resolver de que maneira estas conquistas poderão ser feitas de modo a serem conduzidas com justiça e segurança de consciência.

Uma instrução a êste propósito deve ser conhecida, levando em conta tudo que seja necessário para isto, e deve considerar uma lei que de hoje em diante governe as conquistas aprovadas por êste Conselho tão bem como as aprovadas pelas Audiências (23)”.

O rei então deu o passo final e ordenou em 16 de abril de 1550 que tôdas as conquistas deveriam ser suspensas no Novo Mundo até que um grupo especial de teólogos e conselheiros pudesse decidir sôbre um método justo de conduzi-las. O ponto de vista de Las Casas vencera; a maquinária da con-

---

(23). — Robert Levillier, *Organización de la iglesia y los órdenes religiosos en el virreinato del Perú en el siglo XVI*. (2 vols., Madrid, 1919), II, 68-69.

quista fôra mandada parar imediatamente. Ambos, Sepúlveda e Las Casas, concordaram que devia haver uma reunião, e esta, foi decretada pelo rei e o Conselho das Índias para ter lugar em 1550, o ano em que Américo Castro estabeleceu “que os espanhóis atingiram o **zenith** da glória (24)”. Provavelmente até então nunca um Imperador poderoso — e em 1550 Carlos V, Santo imperador Romano, era o mais forte legislador da Europa com um grande império além mar — mandara parar suas conquistas até que se decidisse se eram justas.

Estes foram os antecedentes que Sepúlveda e Las Casas tiveram ao começar suas discussões em Valladolid sôbre a justiça das guerras que tinham lugar na longinqüa América e sôbre a aplicação da doutrina aristotélica aos indígenas.

#### IV

### O GRANDE DEBATE DE VALLADOLID, 1550-1551.

#### OS FATOS.

As sessões começaram nos meados de agôsto de 1550 e continuaram por perto de um mês antes do “Conselho dos Quatorze”, convocado por Carlos V em Valladolid (1). Entre os juizes havia esclarecidos teólogos como Domingos de Soto, Melchor Cano e Bernardino de Arévalo, como também membros veteranos do Conselho de Castela e do Conselho das Índias, e oficiais experimentados como Gregório López, o comentador da conhecida edição de leis espanholas conhecida como **Siete Partidas**. Infelizmente, o grande dominicano Francisco de Vitória, considerado por muitos como o mais capaz teólogo do século, tinha morrido em 1546.

Tivesse êle vivido, o imperador o teria nomeado membro do grupo e um outro trabalho clássico teria resultado de sua pena. Saberíamos também qual teria seguido mais fielmente a doutrina de Vitória, Las Casas ou Sepúlveda, um ponto a respeito do qual muitos argumentos apareceram nos últimos anos (2).

Os disputantes tinham que ater-se à questão específica: é legal o rei da Espanha fazer guerra aos indígenas antes da

---

(24). — *The Structure of Spanish History* (Princeton, 1954), p. 190.

(1). — O relato aqui dado é baseado no autor em seu *Spanish Struggle for Justice*, Cap. 8.

(2). — Algumas impressões da grande variedade existente de opiniões sôbre Vitória podem ser obtidas de Teodoro Andrés Marcos, *Vitória y Carlos V en la soberanía hispano-americana*, segundo ed. (Salamanca, 1946).

pregação da fé com intenção de submetê-los às suas leis, para assim mais tarde instruí-los mais facilmente nesta? (3). Sepúlveda certamente sustentou a opinião que isto era “legal e útil” e uma preliminar indispensável à pregação da fé, enquanto Las Casas declarou que isto não era nem legal nem útil mas “iniqüo, e contrário à nossa religião cristã”.

No primeiro dia Sepúlveda falou por três horas, dando um resumo do seu tratado. No segundo dia Las Casas apareceu armado com sua monumental **Apologia** que, como êle mesmo quis, leu palavra por palavra. Êste ataque verbal continuou por cinco dias até a leitura estar completa, ou até que os membros da junta não suportaram mais, como sugeriu Sepúlveda. Os dois oponentes não apareceram juntos frente ao Conselho mas os juízes parecem ter discutido a matéria com êles separadamente ao tomarem suas posições. Os juízes também, davam curso à discussões entre si.

Não há dúvida que os juízes, confundidos, requisitaram de um dos seus membros, Domingos de Soto, um teólogo e jurista capaz, para selecionar os argumentos e apresentá-los num sumário objetivo e sucinto para que melhor compreendessem as teorias envolvidas. Isto êle o fez numa peça de mestre que então foi submetida a Sepúlveda, que respondeu a cada uma das doze objeções que Las Casas fizera. Os membros então retiraram-se para suas casas, levando cópias do sumário. Antes da partida, os juízes concordaram em recomeçar a 20 de janeiro de 1551 para a votação final.

A maior parte das informações aproveitáveis nesta segunda sessão, que teve lugar em Valladolid dos meados de abril a meados de maio de 1551, vêm da pena de Sepúlveda, que descobriu para seu desgosto, que Las Casas aproveitara a pausa para preparar uma refutação à resposta de Sepúlveda. A esta explosão, Sepúlveda não fez réplica “porque não via necessidade; e que verdadeiramente os membros da junta nunca leram nenhuma das respostas”, mas apareceu novamente frente à junta e expôs seu ponto de vista de acôrdo com a intenção

---

(3). — Venancio de Carro, *La teología y los teólogos juristas españoles ante la conquista de América*, segunda ed. (Salamanca, 1951), pp. 561-673. Este trabalho fundamental fornece um exame detalhado e científico dos aspectos teológicos da luta de Valladolid. Outro trabalho geral valioso é o de Silvio Zavala, *Servidumbre natural y Ibiertad cristiana según los tratadistas de los siglos XVI y XVII*, (Buenos Aires, 1944) e seu *La filosofía política en la conquista de América* (México-Buenos Aires, 1947), e Joseph Höffner, *Cristentum und Menschenwürdedas Anliegen der spanischen Kolonialethik in Goldenen Zeitalter* (Trier, 1947). Especialmente dedicado à controvérsia de Valladolid é o artigo de Zavala “Las Casas ante la doctrina de la servidumbre natural”, *Revista de la Universidad de Buenos Aires*, ano II (1944), 45-58.

das bulas de Alexandre VI. Foi, provavelmente a êste tempo que Sepúlveda compôs seu trabalho intitulado “**Contra aquêles que depreciam ou contradizem as bulas e decretos do Papa Alexandre VI que deu aos Reis Católicos e seus sucessores autoridade para conquistar as Índias e submeter os bárbaros, e por êste meio convertê-los ao cristianismo e sujeitá-los ao seu império e jurisdição**”. Sepúlveda estabeleceu que muitas discussões desta sessão punham abaixo a interpretação da bula papal de doação, tendo o juiz franciscano Bernardino de Arévalo fortemente apoiado seu caso, mas quando aquêle quis aparecer novamente perante os juizes êstes declinaram discutir a matéria novamente.

Infelizmente tôdas as provas do procedimento que o Conselho teve perderam-se, ou talvez nunca vieram à luz.

Os argumentos apresentados pelos dois oponentes são portanto as nossas únicas fontes de informações no presente. Sepúlveda tomou posição com notas, não tendo feito nenhum resumo formal, mas seguindo cuidadosamente os argumentos prèviamente desenvolvidos no seu **Demócrates** em forma de diálogo, que tinha circulado largamente na Espanha nos anos que precederam a disputa. Leopoldo, “um alemão consideravelmente tentado pelos erros de Lutero”, ficou ao lado do homem que considerava a conquista injusta, enquanto Sepúlveda, falando através de **Demócrates**, bondosa mas firmemente opôs-se as idéias de Leopoldo e o conveceu ao fim da completa justiça da guerra contra os indígenas a da obrigação do rei de fazê-la.

A idéia fundamental exposta por Sepúlveda era simples e não original. Tomás de Aquino achava séculos antes, que guerras podiam ser feitas com justiça quando sua causa é justa e quando a autoridade que as faz é legítima e conduz a guerra com espírito certo e de maneira correta. Sepúlveda, applicando esta doutrina ao Novo Mundo, declarou ser legal e necessário levar a guerra aos nativos por quatro razões:

1. — Pela gravidade dos pecados que os indígenas cometeram, especialmente idolatria e seu pecado contra a natureza.
2. — Por serem de natureza rude, deveriam ser obrigados a servir pessoas mais refinadas, como os espanhóis.
3. — Para expandir a Fé, o que seria melhor conseguido pela subjugação dos nativos.
4. — Para proteger os nativos contra sua própria fraqueza.

Não é necessário reproduzir aqui o número de autoridades embaralhadas pelas quatro proposições de Sepúlveda. Ambos devotaram a maior parte do seu tempo a resolver de qual modo o rei devia ser aconselhado: “De que modo podem conquistas, descobertas e estabelecimentos serem feitos de acôrdo com a justiça e a razão?” A disputa de Valladolid, entretanto, pode ser considerada a última grande controvérsia havida na Espanha para determinar e regulamentar as conquistas e o meio próprio de pregar a fé. Deve-se notar que êstes velhos problemas, aparecidos em 1513 logo depois das Leis de Burgos serem promulgadas e resultarem na adoção do famoso Requerimento, — do qual Las Casas disse uma vez, não saber se fazia rir ou chorar ao lê-lo — estavam ainda para resolver em 1550.

Os argumentos de Las Casas requerem pouco exame detalhado. Insistiu sempre e sempre em pontos simples e poucos, com numerosos exemplos e referências tirados da literatura copiosa que tinha estudado, e não havia questão real no que êle realmente queria dizer.

Os juizes de Valladolid parece haverem concordado com a opinião do filósofo escocês que declarou: “Benditos os que têm fome e sede de justiça, mas é mais fácil ter fome e sede dela do que definir precisamente o que significa”. Então, perguntaram a Las Casas como exatamente, em sua opinião, a conquista devia ser feita. Êle respondeu que, quando não houvesse perigos apenas padres deviam ser enviados. Em alguns lugares particularmente perigosos, deviam ser construídas fortalezas nas fronteiras e pouco a pouco o povo seria vencido pelo cristianismo com paz, amor e bom exemplo. Aqui é claro que Las Casas nunca esquecia nem abandonava seus planos de colonização pacífica e persuasão. Esta proposta tem muito em comum com a idéia, expressada pelo místico catalão Ramón Lull dois séculos antes, de que os espanhóis podiam cristianizar os mouros pacificamente estabelecendo uma cadeia de grupos missionários em pontos estratégicos de Andaluzia, através do norte da África até o Bósforo.

E’ claro, também, pelo modo que Las Casas e os irmãos dominicanos procediam no seu trabalho de persuasão pacífica na Guatemala, que o resultado que Las Casas queria era o contrôle das Índias pelos cléricos em paternal mas supremo comando, como fizeram os jesuítas em seu empreendimento nas famosas missões paraguaias. O plano proposto por Las Casas também tinha uma similaridade marcada com o sistema de missões que a Espanha usou nos últimos anos para pregar a reli-

gião cristã às províncias do Norte do México, incluindo Califórnia, Novo México e Texas.

Las Casas nunca divergiu das opiniões que originariamente adotara no **O único Verdadeiro Método de Atrair todos Povos à Verdadeira Religião**. Seu pensamento completo não foi conhecido até que sua extensa **Apologia**, que lera em grande parte para os juizes fôsse julgada, mas é estranho que nenhuma nova informação esclarecedora fôsse encontrada.

A real doutrina de Sepúlveda, por outro lado, foi por muito tempo posta em dúvida. Ele mesmo nunca se sentiu completamente compreendido.

Há poucos anos apareceu uma escola vigorosa em terras de língua inglesa e espanhola para explicar e defender sua posição. Alguns escritores tentaram mostrar que sua doutrina não era bem conhecida no mundo e que fôra superada pela influência de Las Casas. O fato é, ao contrário, que o sumário feito por Domingos de Soto a pedido da junta é impresso em Sevilha em 1552 em que é apresentada uma visão das principais idéias de Las Casas e dos principais pontos do assunto e os pensamentos básicos de Sepúlveda sobre a guerra justa incluídos ambos num trabalho editado em Roma e publicado na sua **Opera** na última parte do século XVIII (4). É verdade que a doutrina de Sepúlveda não foi entendida por completo, em parte por ter o seu tratado sofrido muitas revisões. Afortunadamente apareceu uma nova edição em 1951, preparada pelo latinista Angel Losada, e estudantes que quiserem conhecer a doutrina de Sepúlveda sobre a guerra justa contra os indígenas americanos devem consultá-la, pois seu estudo depende hoje em dia desta edição (5). Apesar de algumas das interpretações de Losada

(4). — Cópias do sumário feito em 1552 foram distribuídas largamente nas Índias, e ainda podem ser encontradas nas bibliotecas de Manilha, de acordo com Jesus Gayo, O. P., "Rarezas bibliográficas en la Biblioteca de la Universidad de Santo Tomás", *Unitas*, XXVIII (Manilha, 1955), 184-192.

(5). — Para uma lista das inúmeras edições e traduções ver *Las Casas. Bibliografía crítica*, pp. 146-147. A edição básica de Sepúlveda é *Demócrates segundo o de las justas causas de la guerra contra los indios*. Edição crítica bilingüe, traducción castellana, introducción notas e índices por Angel Losada. Madr, 1951. Para um trabalho mais exaustivo sobre o texto dos tratados escritos por Sepúlveda sobre a guerra contra os índios, ver a introdução a este trabalho e um outro trabalho de Losada, *Juan Ginés Sepúlveda a través de su "Epistolario" y nuevos documentos*, (Madrí, 1949), pp. 651-656. Marcelino Menéndez Pelayo primeiro publicou o tratado em tradução espanhola e uma breve introdução no *Boletín de la Real Academia de la Historia*, XXI (Madrí, 1892), 251-369. Esta edição foi reimpressa no México sob o título *Tratado sobre las justas causas de la guerra contra los indios* (1941) com uma longa introdução por Manuel García Pelayo intitulado "Juan Ginés de Sepúlveda y los problemas jurídicos de la conquista de América" (pp. 1-42).

Encontram-se informações sobre a disputa de Valladolid em inglês desde 1603 quando Samuel Purchas publicou "A sùmula da disputa entre Frei Bartolomeo de Las Casas ou Casaus, e o doutor Sepúlveda", *Hakluytus Posthumus*

sôbre as idéias de Sepúlveda parecerem discutíveis, seu texto talvez seja a edição definitiva dêste grande documento. Melhor organizada e mais completa que as primeiras, omite algumas das expressões sôbre a natureza dos indígenas, e correções que Losada aponta como numerosas traduções mal feitas nas edições mais antigas. Losada acredita que o texto que publicou representa o verdadeiro pensamento de Sepúlveda, e o leitor que seguir o exaustivo trabalho em quatro manuscritos fica propenso a concordar com êle.

As atenções estão centralizadas, agora, entretanto, na tentativa de analisar as idéias de Sepúlveda como são apresentadas no novo texto de Losada. As duas grandes questões tratadas por Sepúlveda em Valladolid são:

1. — O que justifica a guerra contra os índios?
2. — Como deveria ser levada a efeito esta guerra?

Pela sua complexidade, estas duas questões relacionadas tão de perto serão tratadas separadamente.

## V

### O GRANDE DEBATE DE VALLADOLID — 1550-1551: A APLICAÇÃO DA TEORIA DE ARISTÓTELES DE ESCRAVIDÃO NATURAL AOS INDÍGENAS AMERICANOS.

O argumento mais espantoso desenvolvido em Valladolid, e o que certamente foi mais discutido em tôda a parte, foi a segunda questão proposta por Sepúlveda para justificar o domínio espanhol: a “natural rudeza e inferioridade” dos indígenas que, declarou inequívocamente, de acôrdo com a doutrina do filósofo de que alguns homens nascem como escravos naturais (1). Os indígenas na América, dizia, sendo sem exceção pessoas rudes, sem o mínimo de entendimento e assim classificados como **servi a natura**, deviam servir seus superiores e seus senhores naturais, os espanhóis. Mas como pode ser isso, perguntava inocentemente Leopoldo em **Demócrates**. Não nasciam todos os homens livres, de acôrdo com a teoria dos juristas? Estavam êles brincando todo o tempo? Não, replicava Sepúlveda pela bôca de **Demócrates**, os juristas referiam-

---

or *Purchase His Pilgrimes*, edição MacLehose (Glasgow, 1906), XVIII, 176-180. Hoje, graças à atividade do Dr. Richard Morse, novas traduções de extratos das opiniões de ambos os disputantes são aproveitáveis em *Introduction to Contemporary Civilization in the West*, segunda edição (Columbia University Press, Nova York, 1954), I, 498-511.

(1). — *Demócrates*, pp. 19-25.



Fig. 1. — Bartolomé de Las Casas, dominicano español, defensor dos indios.



Fig. 2. — Juan Ginés de Sepúlveda, humanista e adepto de Aristóteles, que justificou a dominação dos índios pelos espanhóis.

Indivolentes experiri immortalitatem Hispanorum V.  
 rum Salsedum Hispanum in mari suffocant.



**B**ORICHEN Insula incola, Hispanos eam subigere adgressos, immortales esse credebant: eius rei periculum vnus è Primatibus eius Insulae, cui nomen Vraioan, Dominus Prouincia Iaguaca facere volens, Hispanum quendam Salsedo nomine istac iter facientem comiter excipit, discedenti comites addit è suis subditis qui eius impedimenta serant, cum mandatis, vt in flumine, quod transseundum, mergant eum suffocent. Illi mandata sui Domini strenue exequuntur: Salsedum suffocatum ad suum verum ferunt. Ex eo primum intellexerunt incola, Hispanos perinde mortales esse ac reliquos homines.

B 2

Colum-

Fig. 3. — Ilustração de Theodore De Bry (cêrca de 1600). Experiência indígena para se saber se os espanhóis eram mortais.

Indi Hispanis aurum sitientibus, aurum lique- XX.  
factum infundunt.



**I**NDI Hispanis offensi propter nimiam eorum tyrannidem et crudelitatem, atq; auaritiam, quoscumq; capiebant viuos, militares praesertim duces, reuinctis manibus pedibusq; proiebant in terram: mox auro in os iacentis infuso, cum hac exprobratione auaritia, Ede, ede aurum Christiane: ad maiorem cruciatum ac probrum cultellis lapideis, alius brachium Hispani, alius humerum, alius crus, abscindebant et subiectis prunis torrentes mandebant.

F Indi

Fig. 4. — Ilustração de Theodore De Bry (cérca de 1600). Alguns índios preferem o suicídio à submissão ao domínio espanhol.

se a outra classe de escravidão que tinha sua origem nas forças dos homens na lei das nações e algumas vezes na lei civil. Escravidão natural era coisa diferente.

Filósofos, explicava, usam o termo escravidão natural para classificar pessoas nascidas rudes e de costumes bárbaros e desumanos. Os que sofriam êstes efeitos eram pelo seu natural escravos. Os que os excediam em prudência e talento, ainda que inferiores fisicamente, eram seus senhores naturais.

Homens rudes e com antecedentes sem entendimento eram escravos naturais e os filósofos nos ensinam, ajunta Sepúlveda, que homens prudentes e sábios têm domínio sobre êles para seu bem-estar como também para prestar serviços aos seus superiores. Se os entes inferiores recusarem o domínio, devem ser forçados a obedecer pelas armas e devem ser guerreados tão justamente como se guerreia animais selvagens (2).

Os espanhóis tinham direito óbvio de dominar os bárbaros pela sua superioridade, da qual citava inúmeros exemplos. Em tôda parte onde estavam as legiões espanholas mostraram bravura — Milão, Nápoles, Tunísia, Bélgica, França e mais recentemente na Alemanha onde os herejes luteranos foram batidos. Nenhum povo da Europa podia ser comparado com êles em sobriedade, frugalidade, e resistência à glotoneria e lascívia. O seu verdadeiro espírito cristão fôra provado quando, depois do saque de Roma em 1527 os espanhóis que morreram pela peste deixaram em seus testamentos os bens que roubaram para seus legítimos proprietários. A brandura e humanidade dos sentimentos dos soldados espanhóis, cujo primeiro pensamento após a vitória fôra salvar o maior número de conquistados possível, era bem conhecida (3).

O saque de Roma, como aconteceu, foi um exemplo particularmente convincente da benevolência e outras virtudes dos soldados espanhóis, clamava Sepúlveda tanto que impressionaram o Papa Clemente VII quando juntaram-se às outras tropas de Carlos V na pilhagem de Roma. De acôrdo com historiadores modernos a cidade foi submetida... “a horrores piores que nos tempos bárbaros, combinados com verdadeiro inferno para produzir o mais terrível aparecimento de selvageria nos anais do período” (4). Mesmo descontando o exagêro inevitável dos contemporâneos contra o poderoso Carlos V, o testemunho de vista de muitos continua formidável. Mos-

(2). — *Ibid.*, p. 22.

(3). — *Ibid.*, pp. 34-35.

(4). — Roger B. Merriman, *The Rise of the Spanish Empire in the Old World and the New* (4 vols., Nova Yory, 1918-1934), III, 346.

teiros e igrejas foram queimados, freiras violadas, mulheres grávidas passadas pela espada, e ninguém foi salvo das depredações dos soldados de inúmeras nações, mal pagos e selvagens, que faziam parte do exército imperial. Ainda que aparentemente os espanhóis respeitassem os lugares santos e as imagens sagradas, “em crueldade e perfídia até superavam os alemães” de acôrdo com o depoimento de uma das testemunhas de vista das ações revoltantes dos soldados (5). Carlos V chocado, e um dos seus secretários particulares, Alfonso de Valdés, compôs uma defesa eloqüente e vigorosa do seu rei intitulada *Dialogo de Lactancio y un Arcediano*. Valdés “explicitava”, com muitas razões e exemplos da história, a justiça policial da empresa do imperador contra o Papa Clemente VII e do saque de Roma. Valdés não tentava negar as crueldades monstruosas cometidas, mas adotara a opinião de que Roma merecera a punição recebida (6).

E’ difícil para alguém, hoje em dia, entender como era possível usar-se o saque de Roma para demonstrar a clemência e sobriedade dos soldados espanhóis sem ser desafiado por quem conhecesse os fatos, e é ainda mais difícil de compreender como particularmente Sepúlveda pudesse dizer uma coisa dessas, ainda mais que êle seguira o exército a Roma e não pôde ter ficado na ignorância do que aconteceu ali, pois até êle mesmo se refugiou no Castelo de Santo Ângelo (7). Entretanto isto pode ser explicado, êle citava o saque de Roma como a prova culminante da superioridade dos espanhóis sôbre os indígenas.

Então começou a elaborar sua versão sôbre o caráter indígena. Os indígenas davam guarida, escreveu a tôda sorte de paixões e abominações e não poucos dêles eram canibais (8). Antes dos espanhóis chegarem, guerreavam-se entre si constantemente, e com tal fúria que consideravam uma vitória vazia se não podiam satisfazer sua fome prodigiosa com a carne dos inimigos. Os citas eram também canibais, reconhecia, mas eram guerreiros corajosos, ao passo que os indígenas eram tão covardes que mal podiam suportar a presença dos espanhóis, e muitas vêzes uns poucos espanhóis podiam derro-

(5). — A. Rodríguez Villa, *Memorias para la historia del asalto y saqueo de Roma*. (Madri, 1875), pp. 121-122. Para ampla bibliografia sôbre este evento ver Benito Sánchez Alonso, *Fuentes de la historia española e hispanoamericana* (terceira edição), 3 vols., Madri, 1952), II, n.ºs 5502-5522.

(6). — Rodríguez Villa, *Memorias para saqueo de Roma*, p. 203. Ver também a tradução com notas por John E. Longhurst, *Alfonso de Valdés and the Sack of Rome* (Albuquerque, 1952).

(7). — Marcel Bataillon, *Erasmus en España* (2 vols., México, 1950), I, 477.

(8). — *Demócrates*, pp. 35-43.

tar milhares e milhares de indígenas que “desmaiavam como mulheres”. Não tinha o bravo e resoluto Cortez, com uns poucos espanhóis submetido Montezuma e suas hordas na sua própria capital? Sepúlveda também condenava os “incríveis sacrifícios humanos, seus horríveis banquetes de carne humana, e seu culto ímpio dos ídolos”. E perguntava: “Como pode-se duvidar que êste povo, tão selvagem, tão bárbaro, tão contaminado com tantos pecados e obcenidades não deva ser conquistado por reis excelentes, piedosos, e justos como Fernando e Isabel, os Católicos e agora pelo Imperador Carlos, e por uma nação tão humana e excelente com tôdas as qualidades e virtudes?”.

Êste povo inferior “requeria por sua própria natureza e seus próprios interêsses ser colocado sob a autoridade de príncipes ou nações virtuosas e civilizadas, para que pudessem aprender, pela lei poderosa e sábia dos conquistadores, a praticar melhor moral, melhores costumes e um modo de vida mais civilizado”. Os indígenas eram inferiores, declarava, “como crianças são para os adultos, e mulheres para os homens. Os indígenas são tão diferentes dos espanhóis como os povos cruéis são dos povos compassivos”.

“Compare-se as abençoadas virtudes dos espanhóis, prudentes, geniais, magnânimos, contritos, humanos e religiosos com êstes **homunculi** (homens pequenos) nos quais dificilmente se achará até vestígios de humanidade, que não possuem ciência, que não guardaram cartas nem preservaram monumentos de sua história exceto reminiscências vagas e obscuras de algumas coisas em certas pinturas. Que não escreveram leis, mas costumes e instituições bárbaros. E nem têm propriedade privada”.

Sepúlveda aqui manifesta um nacionalismo forte, e foi de fato o primeiro escritor nacionalista da Espanha de acôrdo com Rafael Altamira (9). Pois, esbravejava Sepúlveda, os feitos de Lucano, Sêneca, Isidoro, Averrões e Afonso-o-Sábio não atestavam a inteligência, grandeza e bravura dos espanhóis desde o tempo de Numância ao de Carlos V? “O simples fato dos indígenas viverem sob uma forma de Govêrno não provara de

---

(9). — *Psicología del pueblo español* (segunda edição, Barcelona [1917]), p. 89. E' pertinente, com a opinião aqui expedida, que a crença de que os bárbaros eram por natureza feitos para serem escravos apareceu no século V a. C. depois das guerras persas — Robert O. Schlaifer, “Greek Theories of Slavery from Homer to Aristoteles”, *Harvard Studies in Classical Philology* (Cambridge-Mass., 1936), pp. 167, 169, 201, 202.

modo nenhum, que eles fôsem iguais aos espanhóis. Só mostrava que não eram macacos e inteiramente privados de razão”.

E' neste ponto que Sepúlveda faz-nos lembrar a observação de Gilbert Murray no seu **Greek Epic**: “Afeição desnatural, infanticídio, fraticídio, incesto, uma grande quantidade de maldições herdadas, duplo fraticídio, violação da santidade dos corpos mortos — quando se lê uma tão grande lista de crimes de uma nação ou tribo, no passado ou no presente, pode-se difficilmente concluir que alguém tenha querido anexar esta terra” (10). E' também possível que Sepúlveda, que vivera muitos anos na Itália fôsse olhado na Espanha como um estrangeiro, e estivesse tentando conseguir elogios dos seus conterrâneos provando seu abundante patriotismo.

Sepúlveda fez este sombrio julgamento do caráter indígena sem nunca ter estado na América; Las Casas nunca falhou em dar ênfase a que “Deus o privara de todo o conhecimento sôbre o Novo Mundo. “Ainda que Sepúlveda pudesse ter visto algum índio escondendo-se na côrte, nunca mencionou este facto, e sua apreciação do caráter e capacidade dos índios baseava-se no conhecimento dos outros.

O dogmatismo das alocações de Sepúlveda é mais espantoso quando considera-se o grande número de informações das mais diferentes fontes então encontradas na Espanha. Em 1519, quando o bispo Quevedo applicara o conceito aristotélico aos indígenas, pouco era conhecido sôbre eles, pois a conquista ainda não se espalhara muito pelas ilhas.

E' verdade que uns poucos artistas europeus como Albrecht Dürer apreciaram a pilhagem artística despachada por Cortez para o seu soberano.

Dürer escreveu em seu diário em 1520, depois de uma visita a Bruxelas, onde viu os presentes dados a Cortez por Montezuma e então exibidos publicamente para a admiração da côrte: “Assim vi os objetos que foram trazidos para o rei da Nova Terra do Ouro: um sol inteiro de ouro, uma sonda grande, uma lua toda de prata também grande, diversas armas curiosas, armaduras e projéteis; roupas estranhas, roupas de cama e demais artigos de uso humano, todos belos e maravilhosos.

“Êsses objetos eram tão preciosos que foram avaliados em muitos mil “golden”. Nunca vi na minha vida nada que me emocionasse tanto como essas coisas. Pois vi entre eles objetos excepcionalmente artísticos, e me maravilhei com a sutil inge-

---

(10). — Esta citação vem de James T. Adams, *The Founding of New England* (Boston, 1927), pp. 14-15.

nuidade dos homens destas terras distantes. Não tenho palavras para descrever os objetos que vi” (11).

Em 1520 poucos poderiam saber mais ou julgar com mais competência que Dürer o trabalho artístico do Novo Mundo, mas em 1550 a cultura azteca, maia e inca era muito conhecida dos espanhóis, e grande quantidade de material estava guardado nos arquivos do Conselho das Índias. Naturalmente os notáveis trabalhos dos maias em Matemática, ou a arte de engenharia dos incas não eram completamente entendidos então, mas havia muitas informações aproveitáveis. Até Cortez, tão admirado por Sepúlveda, tinha impressão favorável das muitas leis e descobertas dos indígenas, que causaram grande surpresa ao conquistador quando considerava o fato de serem “bárbaros sem razão, sem conhecimento de Deus” e “sem comunicação com outras nações”.

Era Cortez tão entusiasta do progresso dos indígenas que um dos oficiais espanhóis na América mais esclarecidos e experientes, Alonso Zorita, perguntava porque então Cortez os descrevia como “bárbaros”. Escrevendo rapidamente para a junta de Valladolid, Zorita inqueria: “Se essas coisas são verdadeiras, porque chamamos os indígenas de povo bárbaro sem razão?” (12). Também referia-se à idéia largamente difundida de serem os indígenas humanos apenas na aparência, e dizia que este “erro popular” era até achado na edição espanhola das obras de São Jerônimo, de modo que os leitores não podiam ficar certos se o erro era de São Jerônimo, ou do tradutor (13). Pessoas menos capazes e sábias, dizia Zorita, que

- 
- (11). — Pál Kilemen, *Medieval American Art*. (2 vols., Nova York, 1943), I, 3. Este trabalho é bem ilustrado e fornece muitas informações sobre os empreendimentos artísticos dos índios. J. Eric S. Thompson, *The Rise and Fall of Maya Civilization* (Norman, Oklahoma, 1954), dá um depoimento moderno do que ele descreve como um notável gênio em matemáticas. Victor Wolfgang von Hagen investigou as estradas incas e publicou recentemente sob forma popular, *Highway of the Sun* (Nova York, 1955). Para uma comparação entre a cultura indígena e espanhola no tempo da conquista ver Bailey W. Diffie em *Latin American Civilization* (Harrisburg, Penn., 1945) que dá um antídoto útil a algumas apreciações sobremodo entusiásticas sobre a cultura indígena. Ele, entretanto, provavelmente não disse a última palavra sobre o assunto.
- (12). — Zorita, “Breve y sumaria relación de los señores y maneras y diferencias que había de ellos en la Nueva España”, em *Documentos inéditos de América*, II, 78 ff. Joaquim Ramírez Cabañas salienta em sua edição da *Relación* (México, 1942), pp. VII-IX, quanto Zorita apóia Las Casas em suas opiniões básicas sobre os problemas indígenas. Alguns dos primeiros franciscanos também perguntavam porque os indígenas eram chamados “incapazes” em razão de seus edifícios suntuosos, seus artífices peritos, habilidade no conversar, cortesia de maneira e outras qualidades. Salvador Escalante Plancarte, *Fray Martín de Valencia*, (México, 1945), apêndice, p. XVI.
- (13). — *Documentos inéditos de América*, VII, 81.

runca tinham visto os índios mas que aceitavam a autoridade de outros que também não os haviam visto, caíam também no êrro.

Zorita mesmo via facetas admiráveis no caráter dos indígenas, mostrando que nem todos eram iguais, e asseverou que até os espanhóis seriam julgados bárbaros se o fôsem com a mesma severidade com que o eram os indígenas. Por exemplo, os indígenas eram considerados infantis por quererem trocar ouro e prata por ninharias. Mas, perguntava Zorita, não estavam os espanhóis fazendo a mesma coisa na sua comunidade civilizada? Não estavam negociando diariamente com estrangeiros e recebendo como pagamento bagatelas de fora? (14). Aqui Zorita mostrava um espirito de pesquisa alheio à atitude de Sepúlveda, que nunca conheceu os indígenas e nunca procurou uma informação mais longa sôbre seus costumes e habilidades.

Poucos europeus haviam visto um indígena em pessoa. Colombo e outros conquistadores geralmente traziam uns poucos nativos à Espanha para ajudar a dramatizar seus feitos perante a côrte. Cortez enviou muitos presentes e dois indígenas habilidosos em jogos de vara com os pés ao Papa Clemente VII em 1529, talvez para ajudar o seu propósito de conseguir a legitimação de seus 4 filhos naturais. A cena foi descrita por Bernal Díaz, quando o embaixador especial dos conquistadores apresentou as pedras preciosas e as jóias de ouro e os malabaristas indígenas, “Sua Santidade os apreciara grandemente, e dissera agradecer a Deus terem estas grandes terras sido descobertas nos dias da sua vida” (15).

Em 1550 um grupo de cinqüenta nativos do Brasil fôra levado à França e exibido em Ruão perante Catarina de Medici e suas damas de honor (16). Os tupinambás dançaram solenemente e fizeram cargas guerreiras às margens do Sena, mas era um ritual exótico que não levou às nobres francesas maior conhecimento dos indígenas do que os acróbatas mandados por Cortez haviam dado ao Papa.

---

(14). — Petição CXXV das Côrtes de 1548 reforça o ataque de Zorita que diz que os espanhóis mostram ignorância de verdadeiros valeres — “Iten es notorio el gran daño que estos reynos resciben por las bruxerías, y vidrios, y muñecas y cuchillos, y naypes, y dados y otras cosas semejantes que vienen a estos reynos y se traen de fuera de ellos, como si fuesemos Indios, y por esta via sacan los que los traen gran negocio de dineros, sin dexar cosa provechosa para la vida humana, y que no sirve sino de niñerías y efectos”. *Cortes de los antiguos reinos de León y de Castilla*, (5 vols., Madri, 1861-1903), V, 426.

(15). — Ver do autor, *Pope Paul III and the American Indians*, p. 79.

(16). — Ferdinand Denis, *Une fête bresilienne célébrée à Rouen en 1550*, (Paris, 1850).

Eram encontrados mais indígenas na Espanha do que em outros lugares, mas o número total não podia ser grande. Os indígenas gostavam dos litígios tanto quanto os espanhóis, e algumas vezes cruzavam o Oceano para queixar-se diretamente ao Conselho das Índias. Las Casas informou ao Rei em 1544 que tinha encontrado inúmeros escravos índios no sul da Espanha (17), e logo depois da disputa de Valladolid intercedia junto à corte em favor de um indígena do México chamado Don Francisco Tenamaztle que necessitava “sapatos para vestir-se decentemente” (18). O número total desses indígenas deve ter sido relativamente pequeno, e em conjunto deviam apresentar uma visão triste aos espanhóis. O pequeno conhecimento que os europeus tinham dos indígenas não dava bases suficientes para entendê-los nem aquilatar seu poder cultural e potencialidade.

Mesmo que os espanhóis tivessem visto muitos indígenas na Espanha e os houvesse conhecido bem, a conquista ainda seria uma experiência chocante para ambos os lados. Os espanhóis, por exemplo, conheceram na América pela primeira vez uma sociedade matriarcal. As rainhas e princesas que conheceram riam-se deles e escandalizam seu senso de decôro. As regras de uma sociedade onde os homens não faziam as leis eram diferentes da sua, e, como os “civilizados” têm feito em todo o mundo, condenavam sem hesitar os modelos dessa cultura diferente e a tratavam de modificar (19).

Naturalmente Sepúlveda, como muitos outros europeus dos seus dias e de mais tarde, estava julgando os índios americanos pelas suas próprias normas. Como Pál Kelemen deixou claro, a arte indígena foi muito tempo desprezada e negada por ser diferente da européia (20). São necessárias muitas opiniões para saber exatamente o que constituem as marcas principais de uma civilização. Cortez, em sua **Terceira Carta**, parecia considerar a presença de mendigos na rua como sinal de civilização. Observava que “havia mendigos no México como na Espanha e em outros lugares onde havia gente culta (*gente de razón*)”. Um expedicionário de Cortez, o sabido e vivo Bernal Díaz de Castillo, comparando os indígenas que encontrava, chegou à conclusão que os nativos de Iucatán tinham uma civili-

---

(17). — *Las Casas. Bibliografía crítica*, p. XIX.

(18). — *Ibid.*, pp 171-172.

(19). — Carl O. Sauer, *Agricultural Origins and Dispersals*, (Nova York, 1952), pp. 42-43.

(20). — *Medieval American Art*. I, 3, Ver também Dudley F. Easby Jr., “Orfebrería y orfebres precolombinos”, *Anales del Instituto de Arte Americano e Investigaciones Estéticas*, IX, (Buenos Aires, 1956), 21-35.

zação superior aos de Cuba porque “cobriam suas partes secretas” enquanto os cubanos não o faziam (21). O veterano de feroces combates com os indígenas ficava escandalizado com suas práticas religiosas mas admirava seus monumentos, a coragem dos guerreiros, as cidades imponentes, suas cerimônias impressionantes, e a inteligência dos seus chefes (22).

Sepúlveda também justificava a conquista baseando-se nas boas realizações dos espanhóis, que, dizia, pesadamente sobrepujavam o mal. Numa parte longa e detalhada de **Demócrates**, explicava que grandes perdas, às vezes, trazem benefícios, e aqui usava a citação de Santo Agostinho de que é um mal maior que apenas uma alma pereça sem batismo do que serem decapitados inúmeros homens inocentes (23). Neste ponto começava a louvar os benefícios levados pelos espanhóis à América (24). A introdução do ferro, apenas, os compensava de todo o ouro e prata tirados. Ao ferro imensamente valioso podia-se juntar outras contribuições espanholas como o trigo, a cevada, vegetais, cavalos, mulas, asnos, gado, ovelhas, cabras, porcos e uma variedade infinita de árvores. Tudo isto excedia de muito a utilidade que os bárbaros podiam tirar do ouro e da prata roubados pelos espanhóis: todas essas bençãos eram acompanhadas ainda pela escrita, livros, cultura, leis excelentes, e o benefício supremo, mais valioso que todos os outros combinados: a religião cristã.

Neste ponto Sepúlveda faz o elogio dos reis da Espanha pela sua generosidade em fazer contribuições úteis para os bárbaros, de ferro, frutas, trigo e cabras (25). Nisto seguia os pensamentos de seu herói Cortez, que também considerava a conquista como uma grande condutora de cultura (26). Como, perguntava Sepúlveda, poderão os índios pagar adequadamente aos reis de Espanha, nobres benfeitores, a quem devem coisas tão úteis e necessárias inteiramente desconhecidos na América?

Aquêles que queriam impedir as expedições espanholas de levar todas essas vantagens aos indígenas não os estavam favorecendo como podiam acreditar, mas realmente segundo o ponto de vista de Sepúlveda — privando-os de produtos ex-

(21). — Citado por Alexander von Humboldt, *Political Essay on New Spain*, (2 vols., Nova York, 1811), II, 127, 161.

(22). — Héctor Ortiz D., “Bernal Diaz ante el indígena”, *Historia Mexicana*, V (1955), n.º 2, pp. 233-239.

(23). — *Demócrates*, p. 79.

(24). — *Ibid.*, pp. 78-79.

(25). — *Ibid.*, *Ibid.*, p. 79.

(26). — Luis Villoro, *Los grandes momentos del indigenismo en México*, (México, 1950), p. 25.

celentes e instrumentos sem os quais o seu desenvolvimento seria muito retardado.

Deve ser dito aqui que os europeus sempre tiveram relutância em acreditar que outros povos, particularmente “nativos” tivessem feito alguma descoberta. O notável antropólogo sueco, Erland Nordenskiöld, passou a vida a provar a colegas relutantes que os indígenas da América do Sul eram inventores engenhosos, tendo descoberto e desenvolvido tôda sorte de coisas — algumas delas nunca inventadas no Velho Mundo (27). O estudioso italiano Antonello Gerbi demonstrou, também, que muitos exemplos são encontrados do desprezo europeu pelos habitantes do Novo Mundo e seus feitos (28).

Enfrentando a denúncia de Sepúlveda contra o caráter indígena, Las Casas escreveu e apresentou aos juizes 550 páginas em latim da sua **Apologia**, que é o seu maior trabalho escrito ainda não publicado (29).

Este tratado jurídico, consistindo de 63 capítulos racionais e citações copiosas, foi dedicado a demolir a doutrina que Sepúlveda expusera no **Demócrates**. Las Casas, parece também ter feito um Sumário, para os que talvez achassem enfadonho seguir detalhadamente todos os seus argumentos e sua multidão de provas.

No seu afã de negar as afirmações de Sepúlveda sobre a falta de capacidade dos indígenas para a vida política, Las Casas levou para a côrte sua longa experiência no Novo Mundo (30). Pintando de côr de rosa as habilidades e empreendimentos dos indígenas, mergulhou profundamente no seu antigo trabalho de antropologia, a **História Apologética**, um tremendo acúmulo de material sobre a cultura indígena, começado em 1527 e completado apenas 20 anos mais tarde a tempo de ser exibido na disputa com Sepúlveda em Valladolid. Fôra feito para negar a afirmação que os indígenas eram semi-animais que poderiam ser dominados e servir os espanhóis e contra os quais era justo guerrear.

---

(27). — Sauer, *Agricultural Origins and Dispersals*, pp. 57-58.

(28). — Gerbi publicou dois trabalhos fundamentais, *Viejas polémicas sobre el nuevo mundo*, (Lima, 1944), e *La disputa del Nuovo Mundo; Storia di una polemica, 1750-1900*, (Milão-Nápoles, 1955).

(29). — O manuscrito está na Bibliothéque Nationale (Paris) e está sendo transcrito e traduzido para o espanhol por Angel Losada.

(30). — Esta seção é baseada no trabalho do autor *Bartolomé de Las Casas an Interpretation of His Life and Writings* (Haya, 1951), pp. 61-89. Outra análise recente de História Apologética, de um ponto de vista particular, foi feito por Enrique Alvarez López, “El saber de la naturaleza en el padre Las Casas”, *Boletín de la Real Academia de la Historia*, CXXXII (1953), 201-229.

Enchia perto de 870 páginas com muitas anotações marginais, o que talvez explique porque é tão raramente lido (31). Lá, expunha a idéa avançada, que deixava atônitos os espanhóis daqueles dias, que de fato os indígenas americanos em comparação com os povos dos tempos antigos, davam impressão favorável de entes eminentemente racionais, e preenchiam todos os requisitos de Aristóteles para uma boa vida.

Através dêste reboiço de fatos e fantasias, Las Casas não somente esforçava-se para mostrar que os indígenas preenchiam inteiramente as condições de Aristóteles, mas também desenvolvia a idéa de que gregos e romanos eram, em muitos aspectos inferiores aos indígenas americanos. Os índios eram com evidência mais religiosos por exemplo, pois ofereciam maiores e melhores sacrifícios aos seus deuses do que qualquer povo da Antigüidade. Os espanhóis mexicanos eram superiores aos povos antigos na educação e instrução das suas crianças. Suas disposições matrimoniais eram razoáveis e conforme as leis naturais e as leis das nações. As mulheres indígenas eram devotadas ao trabalho, laborando com as próprias mãos quando necessário para cumprir fielmente a lei divina, um exemplo que muitas matronas espanholas podiam muito bem seguir, pensava Las Casas. Não estava êle intimidado pela autoridade do Velho Mundo, e dizia que os templos em Iucatan não eram menos dignos de admiração que as pirâmides, assim antecipando o julgamento dos arqueólogos do século XX.

Finalmente, Las Casas conclui das muitas evidências, que os indígenas não eram menos racionais que os egípcios, romanos ou gregos e não muito inferiores aos espanhóis. E até sob alguns aspectos julgava-os superiores aos mesmos. Perguntasse por que Las Casas achou necessário esta história verdadeiramente monumental em linhas aristotélicas e tentou fazer com que concordassem com as definições do filósofo a política dos índios americanos. Era a influência de Aristóteles tão grande nos meios intelectuais e na côrte da Espanha que fôsse necessário concordar com as suas opiniões? Ou usara êle Aristóteles apenas porque seu seu oponente o fizera, e como um contendor ladino, desejava passar o argumento para o seu lado? Ou via êle que a solução do problema indígena estava, não na proteção legal, mas sôbre tudo em colocar os indígenas pe-

---

(31). — Uma nova edição dêste trabalho é muito necessária hoje em dia. Um índice detalhado deve ser preparado por um antropólogo treinado, para que a quantidade de informações sôbre a cultura indígena seja aproveitável.

rante os olhos espanhóis como entes humanos possuidores de uma cultura que deviam respeitar? (32).

Aristóteles, de fato, gozava de grande autoridade no século XVI na Espanha, ainda que Hernando de Herrera desafiasse sua autoridade em 1517 (33), suas idéias constituíam a “primeira e maior corrente de pensamento da Renascença” (34). A despeito de algumas modificações significativas a Renascença aristotélica continuou a tradição escolástica do período medieval sem nenhuma quebra visível” (35). Conser-  
vou um lugar firme nas Universidades da Espanha e do Novo Mundo, e foi até prescrita a estudantes índios do Colégio de Santa Cruz no México (36). Na segunda metade do século estudiosos como o jesuíta José de Acosta, como resultado de suas experiências na América, riam-se de algumas idéias de Aristóteles, sobre o clima. Divertia muito a Acosta e seus companheiros estar nestas regiões equatoriais onde de acordo com Aristóteles devia fazer um calor ardente, sentindo frio por causa da altitude (37). No fim do século XVIII foi Aristóteles condenado por alguns círculos da América espanhola como um “servil poço de erros” (38). Mas no século XVI reinava quase supremo na Europa e na América. Mesmo Acosta quando apontava os erros de Aristóteles sobre clima insistia que se

- 
- (32). — Frank Tannenbaum tem reparos conclusivos sobre o problema do modo com que afeta os negros, em “The Destiny of the Negro in the Western Hemisphere”, *Political Science Quarterly*, XLI, (março, 1946), n.º 1 p. 41.
- (33). — Aubrey F. G. Bell, “A Atitude espanhola com respeito à Renascença”. *Revista de História*, XV (Lisboa, 1926), 124-126.
- (34). — Paul Oskar Kristeller, “Renaissance Philosophies” em *A History of Philosophical Systems*, editado por Vergilius Ferm, (Nova York, 1950), p. 227.
- (35). — Paul Oskar Kristeller, “Humanism and Scholasticism in the Italian Renaissance”, *Byzantion*, XVII (1944-1945), 369-370. Ver também o mais recente trabalho de Kristeller, *The Classics and Renaissance Thought*, (Cambridge, Mass., 1955), Cap. II sobre “The Aristotelian Tradition”. Como uma indicação da popularidade de Aristóteles durante o período de atividade de Sepúlveda e Las Casas deve ser salientado que “durante o período de 1526 a 1550, encontram-se 116 edições dos trabalhos de Aristóteles, dos quais 64 foram publicados em Paris”. Linton C. Stevens, “The Critical Appreciation of Greek Literature in the French Renaissance”, pp. 147-161 em *South Atlantic Studies for Sturgis E. Leavitt*, editado por Thomas B. Stroup e Sterling A. Stoudemire (Washington, D. C., 1953), pp. 148-149.
- (36). — Luis Nicolau d’Oliver, *Fray Bernardino de Sahagún*, p. 85.
- (37). — *Obras del P. José de Acosta*, Francisco Mateos, ed. (Madri, 1954), p. 47. A importância do espírito independente e científico de Acosta foi descrita por Theodore Hornberger, “Acosta’s Historia Natural y Moral de las Indias: A Guide to the Source and Growth of the American Scientific Tradition”, *Studies in English*, 1939, (Universidade do Texas, 1939), pp. 139-162. Edmundo O’Gorman nota a reverência de Acosta por Aristóteles na introdução da sua edição da *Historia natural y moral de las Indias*, (México, 1940), pp. XXXVI-XL.
- (38). — John Tate Lanning, “The Reception of the Enlightenment in Latin America”, em *Latin America and the Enlightenment*, editado por Arthur P. Whitaker, (Nova York, 1942), p. 78.

deveria pensar muito antes de contradizê-lo noutros pontos. E Las Casas que declarara frente a Carlos V em 1519 que Aristóteles era um gentio queimando no inferno e cuja filosofia só devia ser aceita quando coincidente com a doutrina cristã, tinha mais respeito por êle em 1550. Em Valladolid falou de anos de estudos como membro da ordem dominicana que sempre aceitara a doutrina de Aristóteles. Estava cercado de teólogos capazes no Convento dominicano de São Gregório em Valladolid, e teria tido a oposição de seus irmãos de ordem se atacasse Aristóteles diretamente. De qualquer modo Las Casas denunciou Sepúlveda como não entendendo Aristóteles e por falir ao admitir a divergência como dos indígenas ao invés do filósofo mesmo.

Temos que simpatizar com os esforços que os contendores fizeram para atingir o ponto fundamental da questão, pois Aristóteles mesmo parece ter tido diversas concepções sobre escravidão natural, e, no século XVI, mesmo um estudioso capaz como Hermán Pérez de Oliva o achava difícil de compreender (39). Nas **Éticas Nicomaqueanas** estabelecia que suas idéias sobre escravidão não implicavam de modo nenhum inferioridade ou desqualificação devidas à raça ou categoria (40). Na **Economia** parece fazer distinção entre escravos em teoria e escravos de fato (41). De acôrdo com um exame recente vindo à luz a respeito do conceito de escravidão natural, entretanto o escravo da **Política** não podia conhecer virtude. “Êle não pode ter parte na felicidade ou na livre escôlha... Enquanto permanecer caracterizado pelas suas funções de baixa categoria, esta função e apenas esta, pode dar-lhe uma parte na vida ocumum dos homens” (42).

A variedade de interpretações não pode surpreender-nos, pois a concepção de Aristóteles é categórica e não explicada em detalhes pelo autor. Talvez Aristóteles não tivesse uma idéia definitiva do assunto, ou a dificuldade pode derivar do fato de não têmos um texto definitivo do que êle escreveu, mas, aparentemente apenas a leitura de notas feitas por um aluno. Em todo caso, está claro que cada século interpreta Aristóteles de um modo. Mesmo hoje em dia a teoria tem as suas obscuridades, e a literatura que explica e comenta suas

(39). — Joaquín García Icazbalceta, *Bibliografía mexicana del siglo XVI*, editado por Agustín Millares Carlo, (México, 1954), p. 117.

(40). — Lester H. Rifkin. “Aristotle on Equality: A Criticism of A. J. Carlyle’s Theory”. *Journal of the History of Ideas*, XIV (1953), 276-283.

(41). — John S. Marshall, “Aristotle and the Agrarians”. *The Review of Politics*, IX (1947), 352-354.

(42). — Charles J. O’Neil, “Aristotle’s Natural Slave Reexamined”, *The New Scholasticism*, XXVII (1953), 247-279. A cotação aparece na p. 279.

obras aumenta de um modo astronômico (43). Um autor atesta categoricamente: “Aristóteles, em nenhum lugar indica claramente como distinguir, um verdadeiro escravo de um homem livre” (44).

Até há pouco tempo, parecia certo saber-se as posições assumidas por ambos os contendores Las Casas e Sepúlveda. Agora novas opiniões desenvolveram-se tentando colocar até mesmo estas matérias em dúvida. A princípio acreditava-se que o pensamento de Las Casas fôsse “fundamentalmente aristotélico” (45). E é verdade que Las Casas em seus argumentos em Valladolid parece aceitar a teoria, ou pelo menos admitir a possibilidade, que alguns homens são por natureza escravos. E’ também verdade que sua **História Apologética** foi feita para provar que os indígenas americanos satisfiziam, de um modo muito convincente, tôdas as condições apresentadas por Aristóteles como necessárias para uma boa vida. Mas, Las Casas nunca tentou defender a idéia e nem estender o seu alvo. Antes, tentou confinar sua aplicação à menor área possível. Não só negou categoricamente que os indígenas pertencessem à categoria de escravos naturais, mas seus argumentos tendem a levar inevitavelmente à conclusão que nenhuma nação — ou povo — pode ser condenada em seu total a posição tão inferior. Os escravos naturais são poucos em número e devem ser considerados como um êrro da natureza, como os homens que nascem com seis dedos nos pés ou com um olho só.

Como então parece Las Casas aceitar a teoria de Aristóteles, mesmo de um modo limitado? A única interpretação possível é que Las Casas demonstra êste espírito realista e legalista que caracteriza uma parte considerável de suas ações. Parte dos ataques do seu oponente baseava-se na alegação que os índios americanos eram escravos por natureza. A defesa de Las Casas era não atacar Aristóteles prontamente mas mostrar que sua doutrina não era praticável com os índios. Ao mesmo tempo a sua explicação de qual categoria de pessoas podiam se ajustar aos conceitos de Aristóteles mostra que considerava irrelevante aplicá-la a todo mundo. Assim, pode-se con-

(43). — Alguma idéia da literatura aproveitável pode ser vista no trabalho de Manuel Jimenez de Parga, “Los estudios de historia de la teoría política en los últimos cuatro años (1950-1954)”, *Revista de Estudios Políticos*, (Madri, 1954), n.º 75, pp. 213-258. Referências aristotélicas estão particularmente nas pp. 249-258. Uma nova tradução espanhola da *Política* foi estampada recentemente pelo Instituto de Estudios Políticos, *Aristóteles. Política*. Julián Marías e María Araujo, eds. (Madri, 1951).

(44). — Schlaifer, *Greek Theories of Slavery from Homer to Aristotle*, pp. 188-189.

(45). — Para verificar as opiniões de O’Gorman sôbre a discussão, ver do autor “Bartolomé de Las Casas: An Essay in Historiography and Hagiography”, *Hispanic American Historical Review*, XXXIII (1953), 136-151.

cluir que Las Casas aceitava Aristóteles apenas para refutar a aplicação de suas teorias aos índios. Que Las Casas era um pensador fundamentalmente contrário a Aristóteles está ainda para ser provado, e a nova interpretação da controvérsia de Valladolid ainda o dificulta mais (46).

A segunda interpretação nova diz respeito a Sepúlveda e requer consideração cuidadosa. O escritor mais recente sôbre o assunto propõe a opinião surpreendente que Sepúlveda não tencionava aplicar a doutrina de Aristóteles de escravidão natural de modo nenhum, mas tencionava recomendar uma espécie de escravidão feudal, e baseia seus argumentos numa diferença que encontra em duas traduções da palavra *servus* (47). Observa que traduzindo-se a palavra *servus* como “seixo” e não “escravo” fica-se na incerteza do que Sepúlveda escreveu no seu tratado. Sepúlveda estudara intensamente Aristóteles na Itália sob a direção de Pietro Pompanazzi, autoridade eminente na Renascença neste campo, e cuidadosamente traduziu para o latim a *Política* no tempo em que escreveu seu tratado *Demócrates*, e foi provavelmente o maior divulgador de Aristóteles na Espanha (48). Citava o filósofo repetidamente (49), conhecia muitas passagens de seis escritos de cor (50), e recomendava ao príncipe Filipe em 1549, quando procurava o apôio real para a publicação de *Demócrates* que lesse a *Política* (51).

Ao tempo da controvérsia de Valladolid, era considerado um dos estudiosos mais avançados da Espanha e sempre descrito pelos seus contemporâneos como “letrado” e “erudito”. Parece razoável supor que tivesse em mente classificar os indígenas como servos medievais e não como “escravos naturais”

- 
- (46). — Oswaldo Robles, *Filósofos mexicanos del siglo XVI*. (México, 1950), pp. 124-130, se opõe à opinião de O’Gorman sôbre o elemento cartesiano nos pensamentos de Las Casas. Ver também Phelan, *The Millennial Kingdom of the Franciscans in the New World*, pp. 62-63, 134.
- (47). — Robert E. Quirk, “Some notes on a Controversial Controversy: Juan Ginés de Sepúlveda and Natural Servitude”, *Hispanic American Historical Review*, XXXIV (1954), 357-364. Quirk não usa o texto de 1951 de Losada mas a versão mais velha e menos completa, o que pode explicar algumas de suas interpretações.
- (48). — Aubrey F. G. Bell, *Juan Ginés de Sepúlveda*, (Oxford, 1925), contém os fatos biográficos essenciais. Um tratamento mais recente e mais detalhado, o resultado do labor em arquivos e bibliotecas é o de Losada, *Juan Ginés de Sepúlveda a través de su “Epistolario” y nuevos documentos*.
- (49). — *Demócrates*. Ver o índice para muitas citações de Aristóteles. Em geral, reflete a convicção de Sepúlveda de ser éle “el mejor filósofo de todos”, (pp. 12-13). Outras expressões similares de Sepúlveda estão na *História de la filosofía española* de Marcial Solano, (2 vols., Madri, 1941), II, 33.
- (50). — *Demócrates*, p. 121.
- (41). — Losada, *Juan Ginés de Sepúlveda a través de su “Epistolario”*, pp. 100-101. Até a idade de 80 anos, Sepúlveda ainda estudava Aristóteles, Bell, *Juan Ginés de Sepúlveda*, p. 54.

de Aristóteles como se disse erradamente. Apesar disso, êle afiançou com detalhes consideráveis, a proposição de que os indígenas nasceram tão inferiores, tão rudes, idolátras e ignorantes que poderiam com propriedade ser classificados como escravos naturais de acôrdo com a teoria da Política (52). Desta proposição tirava-se uma conclusão prática. Êstes indígenas inferiores podiam ser justamente guerreados, escravizados se não reconhecessem os espanhóis como seus superiores naturais novamente de acôrdo com Aristóteles.

Entre os argumentos, aduzidos para provar a interpretação de que Sepúlveda queria dizer servos, era um lingüístico: a asserção de que *servus* deve ser traduzido para o espanhol como “siervo” no sentido de servo, ao invés de “escravo” no sentido de escravo (53). Mas o dicionário latino-espanhol de Antônio de Nebrija, impresso em 1494 e presumivelmente ainda com autoridade em 1550, definia *servus*, o têrmo usado por Sepúlveda, tanto como *siervo* como com *escravo*. O primeiro *Dicionário de la Lengua Castellana* editado pela Real Academia Española em 1726-1739 também considera *siervo* e *escravo* como equívalentes. E, numerosos exemplos do modo como estas duas palavras eram usadas na literatura espanhola dos séculos XVI e XVII, estão no imponente catálogo de Palavras da Academia; revelam que as palavras *siervo* e *escravo* eram usadas indistintamente (54). Assim a tradução de *servus* como *escravo* ou escravo está de acôrdo com as autoridades, e a descrição dos indígenas de Sepúlveda indica que êle os considerava como escravos naturais e não como servos medievais.

Alguns estudiosos no século XVI tentaram “modernizar” a doutrina de Aristóteles (55) e outros fizeram esforços para fazê-la concordar com os pensamentos cristãos por adaptação judiciosa (56). Sepúlveda não. Nunca vira os indígenas da

(52). — *Demócrates*, pp. 20-22, 37-43.

(53). — Quirk, *Notes on a Controversial Controversy*, p. 358.

(54). — Julio Casares Sánchez, Secretário da Real Academia Española, foi bondoso a ponto de tornar aproveitáveis as valiosas fichas. Rafael Altamira nota que “siervos” era o equívalente de “esclavos” de acôrdo com a Academia em seu *Diccionario castellano de palabras jurídicas y técnicas tomadas de la legislación indiana*, (México, 1951), p. 302. Assim a questão do significado da palavra latina *sclavus* não apareceu na controvérsia de Valladolid, é interessante referirmos aqui ao detalhado artigo de Charles Verlinden, “L’Origine de *sclavus* = escravo”, *Archivum Latinitatis Medii Aevi*, XVII (Bruxelas, 1942), 97-128. *Sclavus* foi introduzida na Espanha no século XIII, e tornou-se de uso comum no século XIV, (pp. 117-119).

(55). — Bernard Weinberg, “From Aristotle to Pseudo-Aristotle”, *Comparative Literature*, V (1953), 97-104.

(56). — Tomás e Joaquim Carrera y Artau, *Historia de la filosofía española. Filosofía cristiana de los siglos XIII al XV*, (2 vols., Madrid, 1939-1943), II, 628-629.

América, porém, êle conhecia bem Aristóteles e aplicou a sua doutrina de escravidão natural ao pé da letra. Os usos linguísticos citados acima não são realmente necessários para estabelecer o fato de que Sepúlveda tinha em mente escravo e não servo. Suas próprias palavras têm que ser ignoradas ao se adotar outra interpretação.

A acertiva que Sepúlveda tencionava recomendar servidão em lugar de escravidão repousa também no fato de que êle apoiava o sistema das **encomiendas**, pelo qual os indígenas trabalhavam para os espanhóis de um modo servil (57).

No fim de **Demócrates** parece aprovar o sistema das **encomiendas** especificamente: êle considerava a divisão dos indígenas entre os “honrados, justos, prudentes espanhóis especialmente aquêles que colocaram os indígenas sob a lei espanhola, podendo assim treiná-los nas virtudes e nos costumes humanos, e ensinar-lhes a religião cristã que não podia ser pregada pela força das armas, mas pelo preceito e exemplo (58). O ponto importante que precisa ficar claro aqui é que êle recomendava benevolência sòmente para os indígenas que voluntariamente aceitassem as leis espanholas e concordassem em tornar-se cristãos. Sabemos, pela discussão do caráter indígena no Livro I de **Demócrates** (59) e pela sua correspondência com Alfonso de Castro que será descrita depois, que Sepúlveda estava convencido que a grande massa dos indígenas jamais renegaria sua religião voluntariamente. A força era necessária, então, para todo êste povo. A sua aprovação do sistema das **encomiendas** e sua condenação veemente ao uso da força se applicava apenas a um pequeno grupo de indígenas que aceitava voluntariamente o cristianismo e o domínio espanhol. Assim se a diferença essencial entre os poucos que se submeteram voluntariamente e a massa que precisava ser guerreada como preliminar à sua conversão, não foi claramente expressa, a essência da doutrina de Sepúlveda estará perdida.

E’ necessário admitir, então, que o problema é difícil, e muito, em virtude do método de Sepúlveda de apresentar os seus argumentos complexos. E’ também verdade que algumas vêzes na Europa medieval o servo foi considerado “no conceito aristotélico de um natural **servus**” (60), e em consequência alguma confusão existe até nos primeiros séculos como Santo Antonino explica no ano 1400 em sua **Summa Moralis**

---

(57). — Quirk, *Notes on a Controversial Controversy*, pp. 362-363.

(58). — *Demócrates*, pp. 122-123.

(59). — *Ibid.*, pp. 19-22.

(60). — Bede Jarret, *Social Theories of the Middle Ages*, (Londres, 1926), p. 103.

(61). Mas se Sepúlveda tencionava dizer servo em vez de escravo nunca deixou seu ponto de vista claro a nenhum seu contemporâneo. Domingos de Soto, o teólogo e jurista experimentado, designado para fazer um sumário da argumentação dos dois lados, nunca mostrou em seu resumo que Sepúlveda falou neste sentido, e, nenhum dos seus contemporâneos, que apoiaram ou negaram sua doutrina. Entretanto para estabelecer a autenticidade desta opinião do século XX, de que Sepúlveda não tencionava ao invocar a doutrina de escravidão natural de Aristóteles são necessárias provas. Até que esta evidência apareça, temos de continuar a acreditar que Sepúlveda pensava o que dizia quando aplica aos indígenas americanos, em detalhes metuculosos e convincentes, a teoria de Aristóteles de que alguns homens nascem escravos naturais, e que devem permanecer na condição de “posses animadas” dos espanhóis seus senhores naturais e superiores permanentes (62).

(Continua no próximo número).

**LEWIS HANKE**

da Universidade do Texas (U.S.A.).

---

(61). — Conor Martin, “Some Medieval Commentaries on Aristotle’s Politics”, *History*, nova série, XXXVI, (Londres, 1951), 29-44.

(62). — Manuel Garcia Pelayo, no seu ensaio de introdução para uma edição do tratado de Sepúlveda a ser feita em 1941 (ver a nota 5 acima) expõe detalhadamente às pp. 20-23 a dependência de Sepúlveda na doutrina de Aristóteles de escravidão natural imprimindo seus textos em colunas paralelas.